

Fluxo de Acesso - Hiperprolactinemia
PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

MEDICAMENTOS

- CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia de documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência; (em nome do paciente ou responsável pelo paciente)
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME), adequadamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo médico. (As prescrições médicas devem obedecer as normas sanitárias vigentes para cada tipo de medicamento solicitado. ([LEI Nº 13.732, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018](#); PORTARIA 344, de 1998; RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011 e outros).
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade -TER; assinado pelo médico e paciente.
- Formulário de Acesso aos Medicamentos para **Hiperprolactinemia, preenchido, assinado e carimbado pelo médico.**

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO

Exames obrigatórios para todos os medicamentos:

- Dosagem de Prolactina no soro (validade 3 meses)
 - AST/TGO (validade 3 meses)
 - ALT/TGP (validade 3 meses)
 - Dosagem de FSH (para mulheres maiores de 50 anos de idade) (validade 3 meses)
 - Dosagem TSH (validade 3 meses)
 - Creatinina Sérica (validade 3 meses)
 - B-HCG (para mulheres em idade fértil, exceto as que fizeram histerectomia)
 - TC de hipófise **ou** RM de hipófise
- OBS: Se houver necessidade, outros exames poderão ser solicitados pelo avaliador.**

EXAMES DE MONITORAMENTO

PARA MICROPROLACTINOMA OU MACROPROLACTINOMA:

- Dosagem de prolactina. **Periodicidade:** anualmente.
- RM de Hipófise, **Periodicidade:** a cada 2 anos depois de introduzido o medicamento

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologias em Saúde (**SAFTEC**)
Diretoria de Assistência Farmacêutica (**DASF**)
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada (**COAFE**)

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

CEDEBA- Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia
End: Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Edf. Professor José Maria de
Magalhães Netto. Salvador/Ba.
Tel da farmácia: 3103-6039/6040
Horário: 8h às 18h
E-mail: cedeba.farmacia@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

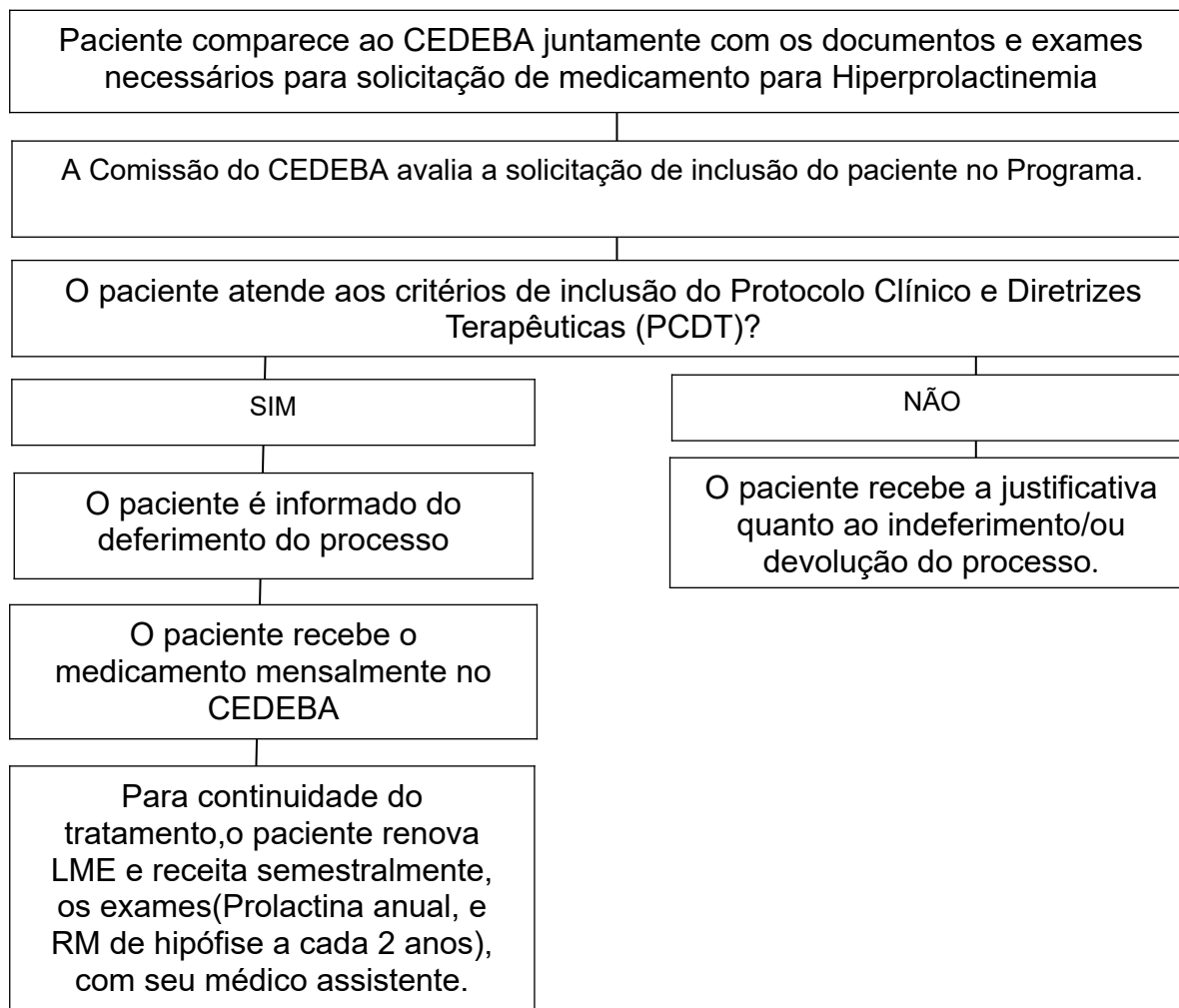
- E22.1 Hiperprolactinemia

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- **A Comissão Técnica do CEDEBA poderá solicitar a presença do paciente para avaliação clínica e/ ou laboratorial complementar nos casos em que julgar necessário.**
- **Novas Solicitações e Adequações Serviços Especializados: Endocrinologista, Ginecologista, Neurologista ou Neurocirurgião.**

FLUXO PARA SALVADOR



**FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE- NRS E/OU BASES
REGIONAIS DE SAÚDE- BRS (Antigas DIRES)**

